

Atos do Executivo nº 2218348

Documento: 162809664

Publicação: 17/08/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0004658-7

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação [162279728](#), a qual acolho, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 09/SUB-CV/2026 ([162279280](#) e [162279545](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado:

1.1. **GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 25.054.760/0001-02**, que ofertou o menor preço unitário para o item 1 - ESPELHO CONVEXO, totalizando o valor de R\$ 1.559,94 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 09/SUB-CV/2026 ([162279545](#)) e Documento - Proposta e Documentação - GMIS ([162323416](#));

1.2. **GARDA COMERCIAL LTDA, CNPJ 64.655.198/0001-24**, que ofertou o menor preço unitário para o item 2 - CLAVICULÁRIO, totalizando o valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 09/SUB-CV/2026 ([162279545](#)) e Documento - Proposta e Documentação - GARDA ([162323568](#)).

2. **AUTORIZO**, a emissão de notas de empenho, em nome das pessoas jurídicas referidas nos itens 1.1 e 1.2, nos valores necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº **44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0**, as quais, **valerão como contrato**, utilizando recursos já reservados através da Nota de Reserva 38.595/2026 ([156969778](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** o servidor **José Renato Coelho de Oliveira - RF nº 317.325/9**, como fiscal titular do ajuste e o servidor **Juraci Sales Araujo - RF nº 938.497/9**, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 10 de agosto de 2026

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira
Subprefeito(a)

Em 11/08/2026, às 17:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162809664** e o código CRC **74D26494**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0004658-7

SEI nº 162809664